



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua – Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

RESOLUÇÃO Nº 004/2017

Altera a redação dos §§ 2º e 3º do Art. 4º da Resolução nº 004/2000, de 09 de novembro de 2000, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVA E A COMISSÃO EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Os §§ 2º e 3º do artigo 4º da Resolução nº 004/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º. A categoria constante na alínea “a” deste artigo abrigará no máximo de 25(vinte e cinco) vagas, também distribuídas de acordo com o quadro demonstrativo anexo.

§ 3º. A categoria constante na alínea “b” deste artigo abrigará no máximo de 12(doze) vagas, também distribuídas de acordo com o quadro demonstrativo anexo”.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 19 de janeiro de 2017.


Vereador **DANIEL BARBOSA SANTOS**

Presidente


Vereador


ELIAS PAES BARRETO

1º Secretário


Vereador **ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA**

2º Secretário



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua – Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

ANEXO DEMONSTRATIVO			
QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES COMISSONADAS			
CATEGORIA: DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA			
CODIGO: CMA – DAI - 101			
CODIGO	REFERENCIA	VAGAS	VENCIMENTOS EM REAIS
CMA – DAI - 101	01	05	937,00
CMA – DAI – 101	02	05	937,00
CMA – DAI – 101	03	05	937,00
CMA – DAI – 101	04	05	937,00
CMA – DAI – 101	05	05	937,00

PRÉ – REQUISITOS:
Atividades de direção, programa, execução, controle, supervisão e realização de trabalhos qualificados a nível de plenário, comissões Técnicas, Secretaria e gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ananindeua, tais como: serviços de contabilidade, de tesouraria, de comunidades, de Comissões técnicas, de plenário e de Secretaria Legislativa, não obstante as atividades parlamentares e de Imprensa e Cerimonial que deverá ser desempenhado por profissional de radio , jornal ou televisão.

CATEGORIA: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR			
CODIGO: CMA – DAS - 102			
CODIGO	REFERENCIA	VAGAS	VENCIMENTOS EM REAIS
CMA – DAS – 102	01	06	1.500,00
CMA – DAS – 102	02	06	2.000,00

PRÉ- REQUISITOS:
Nível superior e habilitação específica às atribuições inerentes ao ocupante do cargo.

CATEGORIA: ACESSORIA PARLAMENTAR			
CODIGO: CMA – ASP – 101			
CODIGO: CMA – ASP - 102			
CODIGO	REFERENCIA	VAGAS	VENCIMENTOS EM REAIS
CMA – ASP – 101	01	75	937,00
CMA – ASP – 102	02	75	1.200,00

PRÉ- REQUISITOS:
Habilitação específica às atribuições inerente ao ocupante do cargo.

ATRIBUIÇÕES:
Atividades ligadas ao assessoramento direto aos senhores vereadores da Câmara Municipal de Ananindeua.